



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Itarana

1

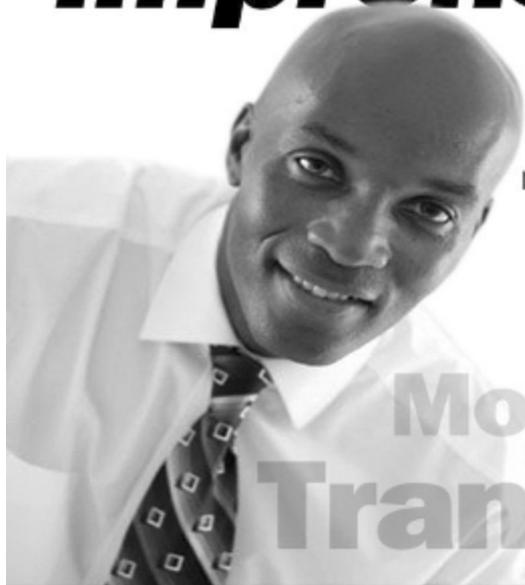
Quarta-feira • 15 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 1462

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Itarana publica:

- **Decreto Nº 38, de 31 de agosto de 2021** – Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 22.140,00 (Vinte e dois mil e cento e quarenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 38 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 22.140,00 (Vinte e dois mil e cento e quarenta reais ), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 202/2020 de 09 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$22.140,00 (Vinte e dois mil e cento e quarenta reais ) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 0303 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### 3.003 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

3.1.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais	22.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>22.000,00</b>

#### 0505 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

##### 2.023 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	140,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>140,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>140,00</b>

**Total Suplementado: 22.140,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 0505 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

##### 2.019 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 31 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITARANA, Estado da Bahia, em 31 de agosto de 2021.

---

**ANTONIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

CPF : 015.859.365-02